



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1908 DE 04 DE junho DE 2014.

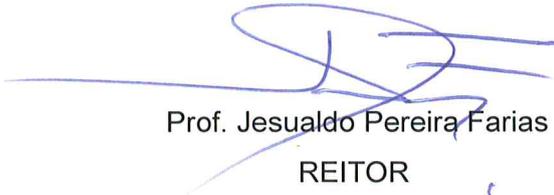
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P11888/10-18.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1693/2013 – GR/UFC, de 17 de maio de 2013, publicada em 03 de setembro de 2013, Prorrogada pela Portaria nº 3577/2013 – GR/UFC, de 09 de outubro de 2013, publicada em 09 de outubro de 2013, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 09/06/14  
Assinado 